



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

---Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

----Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

----Câmara Municipal de Sátão, 19 de agosto de 2016. -----

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 2º Trimestre 2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital 34

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2º TRIMESTRE DE 2016							19/ago/16
Parâmetro	V.P.		Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes
CR1							
Desinfetante residual	---	mg Cl ₂ /L	53	100	<0,05	1,9	-
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	53	100	0	0	100
Escherichia Coli	0	N/100mL	53	100	0	0	100
CR2							
Amónio	0,5	mg NH ₄ /L	29	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	29	100	N.D.	142	-
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	29	100	N.D.	19	-
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	29	100	20	138	100
Cor	20	mg PtCo/L	29	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	29	100	5,3	7,4	100
Manganês	50	µg Mn/L	29	100	<10	25	100
Nitrato	50	mg NO ₃ /L	28	100	<1,0	25	100
Oxidabilidade	5	mg O ₂ /L	29	100	<2,0	3,5	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	29	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	29	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	29	100	<0,3	0,3	100
CI							
Alumínio	200	µg Al/L	2	100	26	56	100
Clostridium presumível	0	N/100mL	2	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	1	100	47	47	100
Nitrito	0,5	mg NO ₂ /L	1	100	<0,020	<0,020	100
Antimónio	5	µg Sb/L	1	100	<2	<2	100
Arsénio	10	µg As/L	1	100	1	1	100
Benzeno	1	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1	mg B/L	1	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO ₃ /L	1	100	<5	<5	100
Cádmio	5	µg Cd/L	1	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	10	µg Pb/L	1	100	<3	<3	100
Cianeto	50	µg CN-/L	1	100	<10	<10	100
Cobre	2	mg Cu/L	1	100	0,099	0,099	100
Crómio	50	µg Cr/L	1	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO ₃ /L	1	100	6,8	6,8	-
Cálcio	---	mg Ca/L	1	100	1,6	1,6	-
Magnésio	---	mg Mg/L	1	100	0,65	0,65	-
Enterococos fecais	0	N/100mL	1	100	0	0	100
Fluoreto	1,5	mg F-/L	1	100	0,084	0,084	100
Mercúrio	1	µg Hg/L	1	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	1	100	<5	<5	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	1	100	5,2	5,2	100
Selénio	10	µg Se/L	1	100	<1	<1	100
Carbono orgânico total	s/ alteração anormal	mg Cl-/L	0	N.A.	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	0,1	µg/L	1	-	<0,005	<0,005	100
Soma Tetra e Tricloroetano	10	µg/L	1	-	<3	<3	100
Soma THM	100	µg/L	1	-	24	24	100
Sódio	200	mg Na/L	1	100	4,8	4,8	100
Sulfato	250	mg SO ₄ /L	1	100	<5,0	<5,0	100
Pesticidas Totais	0,5	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100

1 - Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 - Valor Paramétrico - Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 - % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 - CR1 - Controlo de rotina 1; CR2 - Controlo de rotina 2; CI - Controlo de Inspeção; PCQA - Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfecção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.

6 - As acções correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfecção da água e melhoria do controlo operacional